

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 618 de 25 de Dezembro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.149, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 7.215/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Alessandra Pimenta Pereira Silva**, ocupante do cargo de **Médica Diversas Áreas, Matrícula nº 28.586**, com início em 12/12/2017 e término em 09/02/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.150, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 7.307/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Regiane Junia Santos Rosa de Jesus**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, **Matrícula nº 16.019**, com início em 28/12/2017 e término em 25/02/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de aparelho de ventilador volumétrico para paciente atendido pela Secretaria de Saúde, através da empresa GE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.456.112/0001-82 **Fund. Legal:** Art. 24, IV c/c 26, I e II da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 22/12/2017. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/16

A Prefeitura Municipal de Mariana, considerando a Portaria 02 de 29 de março de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde que dispuseram sobre a homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, aberta pelo Edital nº 001/16 de 11 de fevereiro de 2016, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana para a apresentação dos seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação (filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, nos dias; **26/12, 27/12, 28/12 e 29/12** no horário de **8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

ODONTÓLOGO DE PSF

Classif.	Nome.	Data de nasc.
2º	Thais Godinho Fernandes de Sena	25/05/1983

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

6º TERMO ADITIVO CONT. Nº 161/2013 LOCADOR (A): CORMARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Dilação de prazo até 07/06/2018. **DATA:** 27/11/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087 339036 1101 Ficha 348 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2017 CONTRATADO (A): YAPI ENGENHARIA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 14/01/2018. **DATA:** 14/07/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2017 CONTRATADO (A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** *Dilação de prazo até 31/12/2017.* **DATA:** 06/11/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 091/2015 CONTRATADA (A): CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2018. **DATA:** 05/12/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0001.2.038-339030 1100 ficha 05; 0301.02.062.0001.2.058-339030 1100 ficha 019; 0501.04.122.0001.2.045-339030 1100 ficha 36; 0601.04.123.0001.2.168-339030 1100 ficha 104; 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129; 0801.08.122.0001.2.320-339030 1100 ficha 236; 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 347; 0901.12.361.0018.2.638-339030 1122 ficha 369; 0901.12.361.0018.2.638-339030 1145 ficha 3701101.04.124.0001.2.010-339030 1100 ficha 430; 1201.06.122.0017.2.630-339030 1100 ficha 440; 1202.06.451.0017.2.192-339030 1100 ficha 456; 1401.18.541.0001.2.368-339030 1100 ficha 469; 1601.04.122.0001.2.621-339030 1100 ficha 486; 1801.04.121.0001.2.004-339030 1100 ficha 499; 2001.20.122.0011.2.629-339030 1100 ficha 512; 2101.26.782.0001.2.419-339030 1100 ficha 533; 2301.04.122.0001.2.421-339030 1100 ficha 558; 2301.06.181.0006.2.043-339030 1100 ficha 567; 2301.06.181.0017.2.042-339030 1100 ficha 570; 2301.06.181.0017.2.107-339030 1100 ficha 573; 2401.04.122.0001.2.420-339030 1100 ficha 588. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 116/2017 CONTRATADO (A): ANA LUCIA HONORATO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 117/2017 CONTRATADO (A): JANETE BARRETO DA COSTA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 118/2017 CONTRATADO (A): JÚLIA BARRETO BARBOSA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 121/2017 CONTRATADO (A): JOSÉ ISAIAS DA COSTA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 122/2017 CONTRATADO (A): RONALDO EVARISTO MARCELINO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art.

57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal..

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2017 CONTRATADO (A): FRANCISCO FIDELIS DE MELO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal..

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 124/2017 CONTRATADO (A): MEIRY RITA CÁSSIA MARTINS **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal..

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 125/2017 CONTRATADO (A): ANTONIO FERNANDES DA COSTA JUNIOR **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal..

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2017 CONTRATADO (A): GERALDO JOSÉ TORRECILAS DE ALMEIDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal..

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 127/2017 CONTRATADO (A): MARCOS ANTÔNIO DE MELO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal..

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 173/2016 CONTRATADO (A): CEDISME - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2018 **DATA:** 11/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 199/2017 CONTRATADO (A): FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de fornecimento. **VALOR:** R\$ 8.400,00 **DATA:** 14/12/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.451.0002.2.166 339030 1100 Ficha 66 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 129/2017 CONTRATADO (A): SEBASTÃO MOREIRA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal..

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2017 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal..

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 132/2017 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE GOIABEIRAS E REGIÃO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal..

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 242/2017 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE GOIABEIRAS E REGIÃO **OBJETO:** Dilação de

prazo por mais 60 dias. **DATA:** 05/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 291/2017 CONTRATADO (A): JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais **VALOR:** R\$ 53.421,01 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 31/10/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100 Ficha 493 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2017 CONTRATADO (A): CEDISME - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/10/2017 **DATA:** 31/08/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA 120, de 24 de Novembro de 2017

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.

O **Diretor Executivo Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG**, Israel Quirino, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 119/2017, convocando os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 23, 24, 25 e 26 de dezembro de 2017:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Márcio Ferreira Pinto

Nilton Frade Coelho

Rutielle Mara de Souza

2) Central de Atendimento Telefônico:

Adriana Rocha Santos

Leandra Aparecida Moreira

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto

Elvis Gonçalves Anacleto

Heber Marcos Carioca Pereira

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito

Edenilson Arlindo Viana

Eloi Martins de Melo

Kléber Eufrásio Dutra

Marcos Romeu de Melo

Maria Marta Conrado

Nilo Ronaldo de Souza

Reinaldo Borges

Vanderci Gonçalves Braga

5) Manobras

Aurílio Magno da Silva

Vinício Martins Alves

6) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:

Enderson da Silva Euzébio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de Dezembro de 2017.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana